



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Juína

LEI 430/96

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, O CENTRO DE EVANGELISMO MISSIONARIO NA AMAZONIA - CEMA - MUNICIPIO DE JUINA.

HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

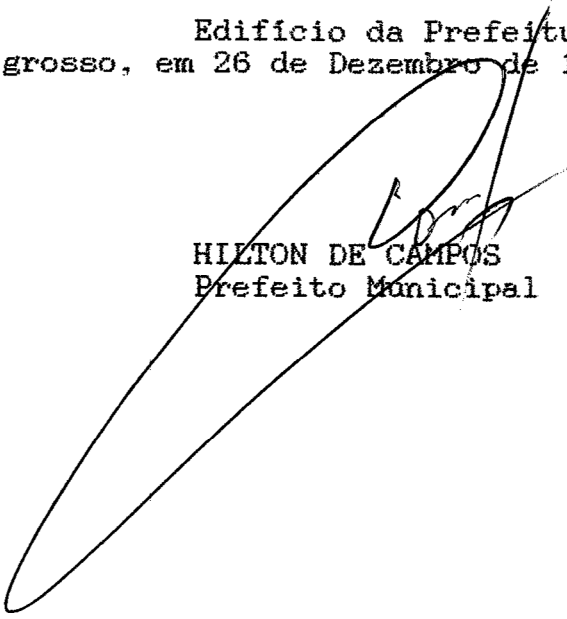
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 E declarado de UTILIDADE PUBLICA para todos os efeitos legais, o Centro de Evangelismo Missionário na Amazônia - CEMA; com sede no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, inscrito no CGC n. 01.554.090/0001-25.

Art. 2 - Enquanto cumprir as finalidades Sociais e Filantrópicas, fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato grosso, em 26 de Dezembro de 1996.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal

